

VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;  
 VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;  
 VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;  
 IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;  
 X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;  
 XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;  
 XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;  
 XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;  
 XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;  
 XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2022.

**GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**  
 Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
 Portaria Nº 006/2021.

**Publicado por:**  
 Sandra Barros Lima Sousa  
**Código Identificador:**C316576A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMI 1ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - PMI**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMI**

**1ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - PMI**

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações, com base no Item 1.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022–PMI, torna pública a 1ª ETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMI, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Item 4. Dos Cargos  
 CARGOS DE ENSINO SUPERIOR  
 Curso de Assistente Social

**LEIA-SE**

*Curso de Serviço Social.*

**ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

**LEIA-SE**

*CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.*

**ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Agente de Segurança de Aviação Civil –AVESEC

**LEIA-SE**

*Gerente de Segurança de Aviação Civil - AVSEC.*

**ONDE SE LÊ:**

No Item: 4.2 - A remuneração básica dos cargos a serem providos, segundo a Lei Nº 3.736/2022

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO
SUPERIOR	Advogado	RS 4.106,00
	Analista Ambiental	RS 4.106,00
	Arquiteto	RS 4.106,00
	Assistente Social	RS 4.106,00
	Engenheiro Civil	RS 4.106,00

	Engenheiro Sanitarista	RS 4.106,00	
	Médico Veterinário	RS 4.106,00	
	Psicólogo	RS 4.106,00	
	Pedagogo	RS 4.106,00	
MÉDIO	Agente de Proteção de Aeroporto	RS 1.404,93	
	Agente de Portaria	RS 1.272,60	
	Assistente Administrativo	RS 1.272,60	
	Bombeiro de Aeródromo	RS 1.404,93	
	Desenhista Técnico	RS 1.404,93	
	Eletricista de Rede	RS 1.369,29	
	Educador Social	RS 1.404,93	
	Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	RS 1.404,93	
	Gerente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	RS 1.404,93	
	Gerente de Segurança Operacional	RS 1.404,93	
	Técnico em Agropecuária	RS 1.404,93	
	Técnico em Edificações	RS 1.404,93	
	Técnico de Informática	RS 1.404,93	
	Orientador Social	RS 1.680,33	
	FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar Administrativo	RS 1.272,60
Carpinteiro Armador		RS 1.272,60	
Eletricista		RS 1.272,60	
Mecânico de Máquinas Leves		RS 1.369,29	
Motoristas de Veículos Leves		RS 1.369,29	
Mecânico de Máquinas Pesadas		RS 1.915,10	
Motoristas de Veículos Pesados		RS 1.369,29	
Operador de Máquinas Pesadas		RS 1.915,10	
Piloto Fluvial		RS 1.272,60	
FUNDAMENTAL INCOMPLETO		Auxiliar de Serviços Gerais	RS 1.272,60
		Borracheiro	RS 1.272,60
	Carpinteiro	RS 1.272,60	
	Cozinheira	RS 1.272,60	
	Coveiro	RS 1.272,60	
	Encanador	RS 1.272,60	
	Gari	RS 1.272,60	
	Lubrificador	RS 1.272,60	
	Pintor	RS 1.272,60	
	Pedreiro	RS 1.272,60	
	Soldador	RS 1.272,60	
Vigia	RS 1.272,60		

**LEIA-SE**

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO	
SUPERIOR	Advogado	RS 4.106,00	
	Analista Ambiental	RS 4.106,00	
	Arquiteto	RS 4.106,00	
	Assistente Social	RS 4.106,00	
	Engenheiro Civil	RS 4.106,00	
	Engenheiro Sanitarista	RS 4.106,00	
	Médico Veterinário	RS 4.106,00	
	Psicólogo	RS 4.106,00	
	Pedagogo	RS 4.106,00	
	MÉDIO	Agente de Proteção de Aeroporto	RS 1.404,93
Agente de Portaria		RS 1.272,60	
Assistente Administrativo		RS 1.272,60	
Eletricista de Rede		RS 1.369,29	
Bombeiro de Aeródromo		RS 1.404,93	
TÉCNICO	Desenhista Técnico	RS 1.404,93	
	Educador Social	RS 1.404,93	
	Fiscal de Pista de Aeroporto - Parqueador	RS 1.404,93	
	Gerente de Segurança da Aviação Civil – Avesec	RS 1.404,93	
	Gerente de Segurança Operacional	RS 1.404,93	
	Técnico em Agropecuária	RS 1.404,93	
	Técnico em Edificações	RS 1.404,93	
	Técnico de Informática	RS 1.404,93	
	Orientador Social	RS 1.680,33	
	FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar Administrativo	RS 1.272,60
Carpinteiro Armador		RS 1.272,60	
Eletricista		RS 1.272,60	
Mecânico de Máquinas Leves		RS 1.369,29	
Motoristas de Veículos Leves		RS 1.369,29	
Mecânico de Máquinas Pesadas		RS 1.915,10	
Motoristas de Veículos Pesados		RS 1.369,29	
Operador de Máquinas Pesadas		RS 1.915,10	
Piloto Fluvial		RS 1.272,60	
FUNDAMENTAL INCOMPLETO		Auxiliar de Serviços Gerais	RS 1.272,60
		Borracheiro	RS 1.272,60
	Carpinteiro	RS 1.272,60	
	Cozinheira	RS 1.272,60	
	Coveiro	RS 1.272,60	
	Encanador	RS 1.272,60	
	Gari	RS 1.272,60	
	Lubrificador	RS 1.272,60	
	Pintor	RS 1.272,60	
	Pedreiro	RS 1.272,60	
	Soldador	RS 1.272,60	
Vigia	RS 1.272,60		

**ONDE SE LÊ:****8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

a) 1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br> e anexar a documentação comprobatória das informações prestadas; como pré-requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

**LEIA-SE**

1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br> como pré-requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

**ONDE SE LÊ:**

2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos apresentados no ato da inscrição eletrônica e inserção das pontuações.

**LEIA-SE**

2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos apresentados quando da solicitação e inserção das pontuações.

**ONDE SE LÊ:****9.3- Critério de Classificação**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ITEM	TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO		
ITEM	TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC ( <b>Especialização</b> ).	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

**LEIA-SE**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
ITEM	TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses.

		respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
<b>CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO</b>		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>ITEM</b>	<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Itaituba. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado e carimbado pela chefia imediata.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas.	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC ( <b>Especialização</b> ).	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS EDUCADOR SOCIAL.**

**LEIA-SE**

**EDUCADOR SOCIAL.**

**ONDE SE LÊ:**

**ELETRECISTA.**

**LEIA-SE**

**ELETRICISTA.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 07 de junho de 2022.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**A3CF64B1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF**

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 002/2022-PMSF, com o objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará. O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, ADJUDICA e HOMOLOGA, os licitantes vencedores:

**DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW78358959800012307210924, neste ato representado pelo senhor Bruno José Sousa Silva portador do RG nº 6387558 e CPF nº 024.504.342-08 residente e domiciliado a Av. Santa Maria, Centro, 1141, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Cheiro Verde	Mç	10.667	R\$ 5,20	R\$ 55.468,40